Anno de 1845. Quarta feira 15 de Outubro. Anno XX N. 230.

O DIARIO publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$ rs. por quartel *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos a rasão de 20 réis por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagão 80 rs. dor linha, e 160 em typo differente.

PHASES DA LUA NO MEZ DE SETEMBRO.

Lua nova a 1 as 7 h e 15 min. da manhãa.
Crescente a 9 as 3 h. e 4 minutos da tard.
Lua cheia a 15 as 7 hor. e 54 min. da man.
Mengoante a 23 as 10 hor. e 6 m. datarde.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna, Parahyba, e Rio Grande do Norte Segundas e Sextas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo, e Maceyó, no 1.º, 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito a 10 e 24.
Boa-Vista e Flores a 13 e 28.
Victoria nas Quintas feiras.
Olinda todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 4 h. e 30 min. da tarde.
Segunda as 4 h. e 54 minutos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.

13 Segunda S. Eduardo, aud. do J. dos orph. e do J. do C. da 2. v. do J. M. da 2. v.
14 Terça S. Calisto, aud. do J. do civ. da 1.ª v., e do J. de paz do 1. dist. de tarde.
15 Quarta S. Thereza, aud do J do civ. da 2.ª v., e do J. de paz do 2.º dist. det.
16 Quinta S. Gallo, aud. do J. de orph. e do J. M. da 1. v.
17 Sexta S. Mariano, aud. do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 1. dist. de tard.
18 Sabbado S. Lucas, aud. do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 2. dist. de t.
19 Domingo S. Pedro d'Alcantara

CAMBIOS NO DIA 14 DE OUTUBRO.

Cambio sobre Londres, 27 d. p. 1$ a 60 d.
» » Paris 370 réis por franco.
» » Lisboa 120 a 125 p. c. pr. p. m.
Desc. de let. de boas firmas 1 ½ p. % mez
Ouro - Onças hespanholas 31$600 a 32$000
» Moeda de 6$400 vel. 17$800 a 18$000
» » de 6$400 . nov. 17$200 a 17$500
» » de 4$000 . . 9$300 a 9$500
Prata - Patacões . . . . 1$960 a 1$970
» Pesos Columnares. 1$970 a 2$000
» Ditos Mexicanos . 1$923 a 1$950
» Moedas de 2 patac. 1$760 a 1$800
Acções da C.ª do Beberibe de 50$000 ao par.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA FAZENDA.

Extracto do expediente do dia 12 de setembro.

A thesouraria de Goyaz, em solução ás duvidas propostas pelo procurador fiscal: primeira, se depois de feito e concluido o inventario dos bens dos defuntos e ausentes se deve pôr em praça, para serem arrematados, todos os bens moveis e semoventes, nos termos do artigo 29 do regulamento de 9 de maio de 1842, ou se devem os mesmos bens ser administrados pelo juizo só por espaço de seis mezes, como dispõe o artigo 21 para os bens de raiz, para serem então arrematados, se dentro desse prazo não apparecerem seus donos ou herdeiros; segundo, se os cofres de que falla o artigo 29, e para os quaes devem ser recolhidos os productos, etc., são os dos orphãos ou os das thesourarias, e no primeiro caso, se devem arrematar-se tambem o ouro, prata, pedras, etc., ou ser enviados ás thesourarias nas proprias especies; e terceira, se as porcentagens de que trata o artigo 26 devem ser deduzidas da somma liquida do inventario, não obstante entregarem-se no devido tempo os bens aos herdeiros, ou sómente do liquido em dinheiro que entrar para a thesouraria, apezar de ter o juizo acautelado e administrado os bens até serem entregues a seus donos; se declara, quanto á primeira duvida, que a disposição do artigo 29, pelo que respeita aos bens moveis e semoventes, he tão clara, que não póde ser objecto de duvida, e que a cerca dos bens de raiz se deve observar o artigo 8.º do novo regulamento n. 422, de 27 de junho ultimo; quanto á segunda, que, á vista do artigo 29, combinado com o 31, nas palavras—conhecimento em fórma passado pela estação respectiva—he manifesto que os cofres são os das thesourarias, e que para elles deve entrar directamente todo o dinheiro, ouro, prata e pedras preciosas; e quanto á terceira, que as expressões— de producto que se arrecadar e apurar—, empregadas no artigo 26, signification claramente que a porcentagem só se deduz do dinheiro liquido que produzirem os bens arrematados, ou que fôr achado em especie no espolio de intestado.

Idem do dia 13.

A' thesouraria do Ceará, respondendo ao officio n. 36, de 29 de maio: 1.º, que o escrivão, em cujo poder estava o protocolo, e que nelle escrevia sem o competente sello, deve responder integralmente pelo importe da revalidação, ficando-lhe embora salvo qualquer direito que lhe possa competir, para haver do seu antecessor; 2.º, que á vista do artigo 68 do regulamento de 26 de abril, he claro que as multas devem ser cobradas executivamente perante o juizo da fazenda quando as partes recusem paga-las; 3.º, que não póde entrar em duvida, á vista do artigo 14 da lei de 21 de outubro de 1843, nas palavras— nos prazos que o governo marcar—, que só estão subjeitos ao sello estabelecido por esta lei os papeis passados depois da publicação do respectivo regulamento.

MINISTERIO DA MARINHA.

Relação dos officiaes do corpo da armada e da artilharia da marinha, que forão attendidos e contemplados na 1.ª classe, em cumprimento do decreto de 21 de agosto do corrente anno, e a que se refere o aviso desta data

CORPO DA ARMADA.

Chefe de divisão.

José Pereira Pinto.

Capitães de mar e guerra.

Francisco de Assis Cabral e Teive.
Felix Joaquim dos Santos Cassão.
Bartholomeu Hayden.

Capitães de fragata.

Filippe Schort.
Rodrigo Theodoro de Freitas.
Pedro da Cunha.
Balthazar Victor Maria Boisson.
Victor de Santiago Subrá.
Bernardino de Sena e Araujo.

Capitães-tenentes.

José Gonçalves Victoria
Augusto Wencesláo da Silva Lisboa.
Sabino Antonio da Silva Pacheco.
Rodrigo José Ferreira.
Joaquim José de Oliveira.

Primeiros tenentes.

Joaquim Martins.
Henrique Manoel de Moraes e Valle.
Antonio Maria Gomes.
João Maria Pereira de Lacerda.
Manoel Lopes Pinhel.
João Baptista de Oliveira Guimarães.
João Climaco Nunes.
Christiano Benedicto Ottoni.
José Eduardo Wandenkolk.

Segundo tenente.

Manoel Pedro dos Reis.

CORPO DE ARTILHARIA DE MARINHA.

Primeiro tenente.

Fernando Antonio Willovy Sayão.

Segundo tenente.

Hygino da Silva da Costa Freire.

Secretaria de estado dos negocios da marinha, em 29 de setembro de 1845.—*Manoel Carneiro de Campos.*

(J. do Commercio.)

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 8 DO CORRENTE.

Officio— Ao presidente da relação, declarando ficar sciente de achar-se em effectivo serviço o desembargador Joaquim Teixeira Peixoto de Abreo e Lima, vogal da junta de justiça; e de ter, por isso, cessado o exercicio que na mesma junta tinha o desembargador Manoel Rodrigues Villares.

Dito — Ao commandante das armas, scientificando-o de haver dispensado a guarda nacional do serviço da guarnição da praça; e recommendando a expedição das necessarias ordens, para que seja elle exclusivamente feito pela tropa de linha. — Participou-se ao commandante superior da guarda nacional do Recife.

Dito — Ao juiz de direito Antonio Affonso Ferreira, accusando recebido o seu officio, em que dá parte de haver entrado no exercicio de chefe de policia d'esta provincia.

Dito — Ao doutor Manoel Mendes da Cunha Azevedo, accusando recepção do seu officio, em que communica que no dia 7 d'este mez tomára conta da 2.ª vara crime d'esta comarca.

Ditos — Aos inspectores da thesouraria da fazenda, alfandega, e arsenal de marinha, ao chefe de policia e ao administrador da mesa do consulado, recommendando, reconheção como vice-consul da Grecia nesta provincia a Antonio da Cunha Soares Guimarães. — Communicou-se ao dito Soares Guimarães.

Dito — Ao engenheiro em chefe das obras publicas, approvando, que a ponte da Tacaruna seja pensil e não de madeira, como d'antes estava projectado. — Participou-se ao inspector da thesouraria das rendas provinciaes, e ao inspector-fiscal das obras publicas.

Ditos — Ao commandante das armas, ao inspector da thesouraria da fazenda, e ao commandante superior interino da guarda nacional dos municipios do Brejo e Cimbres, declarando-lhes, que o alferes de 1.ª linha reformado Francisco Marques da Silva foi nomeado instructor para a guarda nacional de Cimbres, e não para a do Brejo, como por engano se lhes communicou.

Dito- Ao inspector do arsenal de marinha, exigindo circumstanciada informação a cerca da avaria encontrada em algumas das saccas de feijão e farinha, que em uma garopeira daqui se remetteo para a Parahiba, á fim de que, em cumprimento do imperial aviso de 13 de setembro proximo passado, se possa proceder contra quem responsavel estiver por uma tal avaria.

Dito — Ao mesmo, exigindo informação sobre a pretenção de Joaquim Elias de Moura ao lugar de contador da contadoria d'aquelle arsenal.

Portaria — Ao mesmo, ordenando, mande dar baixa ao marinheiro Domingos Antonio; por haver este documentalmente provado ser subdito hespanhol. — Participou-se ao vice-consul de S. M. Catholica nesta cidade.

EXTERIOR.

O TRAFICO DA ESCRAVATURA.

Documentos relativos á convenção entre a Grão-Bretanha e o Brasil.

N. 2.

O CONDE DE ABERDEN AO SR. HAMILTON.

Foreign-Office, 4 de junho de 1845.

Senhor.—O governo de S. M. prestou attenta consideração ao assumpto de vosso despacho, trafico da escravatura, n. 8, de 22 de março ultimo, cobrindo copia e traducção de uma notificação que vos foi feita em 12 daquelle mez pelo Sr. Ernesto Ferreira França, communicando-vos que, segundo as convenções entre e Grão-Bretanha e o Brasil, para a abolição do trafico da escravatura, as diversas estipulações contidas na convenção de 28 de julho de 1817, seus artigos addicionaes, instrucções e regulamentos cessarião no dia 13 de março ultimo, isto he, no dia seguinte ao da notificação; mas que o governo brasileiro não duvidará concordar que as commissões mixtas, brasileiras e inglezas, estabelecidas nessa côrte e em Serra-Leôa continuem ainda por seis mezes, para o unico fim de concluirem os julgamentos dos casos pendentes, e daquelles que por ventura tenhão occorrido até o referido dia 13 de março.

Ao receberdes este despacho, apresentareis immediatamente ao governo brasileiro uma nota, cuja minuta vai inclusa, e me informareis do dia em que fôr apresentada. Vereis pela dita minuta que o governo de S. M. admitte que a convenção de 1817 com todos os seus annexos expirou no dia supramencionado; que concorda na continuação das commissões mixtas até 13 de setembro proximo futuro, para o fim proposto pelo governo brasileiro; e que declara que o governo de S. M., voltando aos direitos e obrigações que tem S. M. em virtude do 1.º artigo da convenção de 1826, esta preparado para exercer esses direitos, e proporá ao parlamento as medidas legislativas necessarias para habilitar S. M. a levar a pleno effeito as disposições desse artigo.

Remetto-vos com sello volante uma instrucção para os commissarios de S. M., participando lhes a proxima terminação dos seus poderes.

Os commandantes dos cruzadores de S. M. receberão instrucções immediatas dos lords do almirantado a respeito da expiração da convenção de 1817, e da cessação do seu direito de registar e deter navios segundo essa convenção. Sou, etc.

Aberdeen.

Minuta da nota que o Sr. Hamilton Hamilton deve apresentar ao ministro brasileiro.

O abaixo assignado, &c., submetteo ao governo da rainha sua soberana a nota que o Sr. Ernesto Ferreira França, &c., lhe dirigio em 12 de março ultimo, na qual este ministro declara, da parte do governo imperial do Brasil, que considera acabados, desde 13 de março daquelle anno, os quinze annos, durante os quaes, segundo as convenções entre a Grão-Bretanha e o Brasil sobre a abolição do trafico de escravos, devia continuar em vigor a convenção de 28 de julho de 1817, e que em consequencia devião cessar desde aquelle dia todas as estipulações contidas na dita convenção de 28 de julho de 1817, seus artigos addicionaes instrucções e regulamentos annexos. Accrescenta o Sr. França que attendendo-se, por intelligencia das duas altas partes contratantes, accordou-se então em dar o espaço de seis mezes aos navios brasileiros empregados no trafico, para se recolherem livremente aos portos do imperio, uma vez que tivessem deixado as costas de Africa até o dia 13 de março de 1830, em que, segundo a convenção de 23 de novembro de 1826, cessára completamente esse trafico, o governo imperial não duvidará hoje concordar que as commissões mixtas brasileiras e inglezas, estabelecidas no Rio-de-Janeiro e em Serra-Leôa continuem ainda por seis mezes, isto he até 12 de setembro futuro, para o unico fim de concluirem os julgamentos dos casos pendentes e daquelles que por ventura tenhão occorrido até o referido dia 13 de março do corrente anno.

A nota do Sr. E. F. França foi attentamente examinada pelo governo de S. M.

As diversas estipulações das convenções de 28 de julho de 1817 e de 23 de novembro de 1826, e a correspondencia que depois se seguio entre os governos do Brasil e da Grão-Bretanha sobre a execução desses empenhos, forão cuidadosamente examinadas, e o abaixo assignado recebeo ordem de trazer á recordação do governo brasileiro os seguintes factos.

Em 26 de agosto de 1828, o visconde de Itabayana, enviado brasileiro junto a côrte de Londres, propoz em uma nota ao conde de Aberdeen, então ministro dos negocios estrangeiros de S. M., que fosse prorogado o prazo fixado pela convenção de 23 de novembro de 1826 para a cessação final do trafico. O governo britannico recusou então annuir a esta suggestão, e no anno seguinte o governo brasileiro, em uma nota de 13 de fevereiro de 1829, dirigida pelo marquez de Aracaty a lord Pousomby, então enviado de S. M. no Rio-de-Janeiro, declarou que, fazendo a proposta supramencionada, a legação imperial em Londres não tinha comprehendido as ordens que lhe havião sido expedidas, e que o governo brasileiro se limitava ao desejo de que o governo de S. M. lhe désse uma garantia de que os cruzadores inglezes não apresarião navios brasileiros empregados em negociações de escravos que tivessem começado dentro do prazo em que esse trafico ainda era legal.

Lord Aberdeen, em uma nota que dirigio ao cavalheiro de Mattos, no dia 16 de setembro seguinte, significou o assentimento do governo de S. M. a esta requisição; e o governo brasileiro, adoptando a expressão com que fôra expedido o assentimento publicou no dia 4 de novembro uma portaria declarando que tinha recebido do ministro britannico « a segurança de que os navios brasileiros empregados no trafico da escravatura que podessem provar ter sabido da costa d'Africa antes ou até o dia 13 de março de 1830, continuarão e concluirão suas viagens *bona fide* em direitura d'Africa para qualquer porto do Brasil sem incorrerem na pena de serem tratados como piratas, segundo a convenção. »

Tal foi, pois, o accordo entre as duas altas partes contratantes quanto ás circumstancias sob as quaes os subditos e navios brasileiros serião isentos de pena, ainda que se provasse terem tomado parte no trafico de escravos depois do dia 13 de março de 1830; e o Sr. França verá que não se fez, como suppoz, menção alguma de um prazo fixo de seis mezes, durante o qual se daria tal liberdade aos navios brasileiros.

Vê-se mais, examinando a correspondencia entre os dous governos, que em 4 de outubro de 1830, o cavalheiro Mattos declarou ao secretario de estado de S. M., que, sendo totalmente probibido o trafico de escravos aos subditos brasileiros, desde o dia 13 de março de 1830, e que estando os que nelle tomas sem parte subjeitos a serem punidos, segundo a convenção de 1826, pelos tribunaes ordinarios das partes contratantes, tinha ordem do governo imperial para concertar com o governo de S. M a dissolução das commissões mixtas estabelecidas em Serra-Leôa e no Rio-de-Janeiro, por se terem tornado inteiramente superfluas; devendo cessar as funcções desta em dezembro de 1830, e as daquella em junho de 1831.

FOLHETIM.

COMPANHIA ITALIANA.

O ELIXIR D'AMOR.

A Companhia Italiana dá amanhãa a segunda representação do *Elixir d'Amor*, que tão lisongeiro acolhimento recebeo do Publico a primeira vez que foi á scena. Não he agora nosso proposito entrar em uma analise desta peça, nem tão pouco dos actores que a executárão; trabalho he esse que, para termina-lo, devemos aguardar o desempenho desta segunda recita, na grata esperança de podermos alargar o nosso juizo na parte favoravel á companhia; o nosso intuito por hoje se limita a avivar o desejo dos amadores da scena lyrica, pois que queremos esposar os nossos prazeres com os interesses dos que no-los procurão; e lembraremos de mais, que essa companhia, com tantos obstaculos, e tão sozinha, e tão desamparada, espera anciosa vêr amanhãa os bancos dos espectadores apinhados, como uma fraca retribuição de seus arduos trabalhos, — de seus superiores e continuados esforços.

O EQUILIBRIO FEMININO. (*)

II.

No dia em que Julio descobrio o segredo do seu coração, ficou espantado. Ainda elle se achava todo sob o imperio de um sem numero de prejuizos, que não embaração mais a mocidade deste tempo: o exemplo de seu pai e de sua mãi, o melhor par da cidade de Mantes, lhe fazia considerar o casamento como uma instituição santa e sagrada. Além disto era elle naturalmente bom; o Sr. Desronais o acolhia com especial benevolencia, como quem nem reparava no seu acanhamento e timidez, o que bastára para inspirar no rapaz um vivo reconhecimento; e por aqui se julgue da sua desesperação, quando se vio obrigado a reconhecer que os seus votos secretos não tendião a nada menos do que á deshonra daquelle, que tantos direitos tinha á sua estima e affecto! Ao principio luctou com coragem; fez esforços desesperados; que podia porem uma vontade de 17 annos contra uma paixão, que subjuga as mais poderosas capacidades? Luctou, mas foi vencido; acabou por uma dessas loucas transacções em que consentimos com nosco mesmos, para harmonisar nossos desejos com as exigencias de nossa consciencia; autorisou-se a voltar a Rhosny, mas jurando guardar o segredo do seu amor, quaesquer que fossem os soffrimentos que d'ahi lhe devessem resultar.

Dissemos, que por esse tempo havia Josephina recahido nesse estado de inanição e aborrimento, de que um revez da fortuna a tinha por momentos retirado. Tinha ella o tacto muito seguro, e havia muitas vezes experimentado o poder de seus encantos, para não adivinhar, depois de algumas visitas do mancebo, a causa da sua excessiva perturbação, cuja menor parte certamente provinha de sua timidez natural. Uma mulher nunca desdenha absolutamente uma paixão, mesmo quando nada espera della. Com o seu natural egoismo de namorada, por essas insignificancias que em nada comprometem, parecendo sempre muito, Josephina nenhum escrupulo teve de entreter o fogo, que havia accendido, salvo o fingir que não se apercebia de que o incendio se estendia cada vez mais. Alem disto, este manejo rompia a monotonia de sua vida pastoril, e a divertia; e esta razão não era mais que sufficiente para tudo justificar á seus olhos?

Entretanto conseguio perfeitamente os seus fins. Julio, nas suas primeiras visitas, se havia sentido tão pouco destro, tão mal amanhado, tão atabalhoado em presença da dama, tão inteiramente convencido estava de que lhe devia parecer muito digno de desprezo, que conseguio sem grande trabalho tomar a resolução de dissimular o seu amor áquella que lh'o inspirava. O interesse pessoal porém exerce sempre a sua influencia até sobre os melhores genios; logo que elle acreditou perceber, por certos olhares, por algumas palavras equivocas, que o não julgavão inteiramente indigno de attenção, a sua paixão fez de repente progressos immensos; enfraqueceo-se-lhe a vontade de respeitar sempre a mulher do homem que o honrava; verdade he, que ainda estava longe de cuidar em provocar uma explicação precisa e clara entre Josephina e elle, tanto mais não sabendo como haver-se para isso; porém, ainda que não sem torturas moraes, e pungentes remorsos, cessou de luctar, de combater comsigo mesmo; e sempre accusando-se, de indignidade, de covardia, de perfidia para com o excellente Desronais, para com aquelle que lhe mostrava um affecto quasi paternal, abandonou-se chorando ao culpavel sentimento que se apossava de sua alma, e em breve se deixou inteiramente arrebatar.

Neste ponto se achava o pobre rapaz, quando um inesperado incidente veio ainda augmentar a sua perturbação e terriveis angustias.

Não havião quinze dias que Mr. de Saint-Amand fasia suas visitas á herdade, quando Julio reparou, com grande espanto seu, na differença que se havia operado nas maneiras de Josephina. O desgraçado mancebo era recebido cada vez com mais frieza, em quanto todos os agrados erão prodigalizados ao *petit-maître*. Apesar da sua inexperiencia e candura o contraste era tão visto, que o filho do notario por um momento não póde laborar no engano, e foi obrigado a reconhecer que a importancia do recem-chegado na casa augmentava todos os dias, em quanto a delle diminuia pouco a pouco e

(*) Vide *Diario* n.º 229.

Respondeo-se ao cavalheiro de Mattos, em 10 de dezembro de 1830, que a dissolução das commissões mixtas nos periodos suggeridos por duvidas muitos inconvenientes, porquanto devia decorrer algum tempo antes de se poderem constituir tribunaes para exercerem jurisdicção criminal, em casos de pirataria, segundo as estipulações da convenção.

No dia 30 de março de 1831, replicou o cavalheiro de Mattos que as commissões mixtas tinhão sido instituidas com o fim de julgarem da legalidade da detenção dos navios empregados no trafico de escravos; mas que agora era impossivel continuar a disputar a legalidade de tal detenção, porquanto todo o trafico em escravos he illegal.

Por este fundamento o Sr. de Mattos suggerio que se devia recorrer aos remedios necessarios «mas que a protecção illegal dos tribunaes mixtos não devia ser sanccionada.»

Em resposta a isto o visconde Palmerston, então secretario de estado, communicou ao Sr. Mattos que o governo de S. M. não podia chegar a nenhuma outra decisão senão á de que em virtude do artigo separado, de 11 de setembro de 1817, as commissões mixtas podião continuar a exercer as suas funcções até 15 annos depois do dia 13 de março de 1830, ou até que os dous governos viessem a um accordo e completassem as alterações contempladas por aquelle artigo para adaptar as estipulações da convenção de 1817 ao *status* da total abolição do trafico de escravos. Lord Palmerston expressou ao mesmo tempo que o governo de S. M. estava prompto para entrar em negociações para taes alterações.

Seguirão-se negociações, e por parte do governo de S. M., com um ardente desejo de chegar a uma conclusão satisfactoria que estivesse de accordo com a honra e interesse de ambas as partes, e que assegurasse o complemento do seu objecto commum.

Repetidas representações se fizerão ao governo brasileiro sobre a continuação do trafico de escravos naquelle paiz, e sobre a necessidade de medidas mais activas e poderosas para o reprimir: e no anno de 1835 chegárão a ser assignados artigos addicionaes á convenção pelos plenipotenciarios das partes contratantes. Desgraçadamente nunca estes artigos forão ratificados pela corôa do Brasil.

Em 23 de agosto de 1840 apresentárão-se novas proposições por parte da Grão-Bretanha, formuladas sobre um *memorandum* redigido pelo governo brasileiro; mas, quando forão propostas pela Grão-Bretanha, recusou o governo brasileiro acceita-las.

No dia 26 de agosto de 1841, propôz o governo brasileiro certas estipulações; e em abril de 1842 o abaixo assignado submetteo ao governo imperia, propostas para modificar aquellas estipulações com o fim de conseguir efficazmente as intenções das partes que assignárão a convenção de 1826. Mas, no dia 17 de outubro daquelle anno, o governo brasileiro julgou conveniente, não só rejeitar inteiramente aquellas modificações, senão tambem declarar por uma nota da mesma data, dirigida pelo Sr. Aureliano ao abaixo assignado, que «o governo imperial não só considera, que outras «disposições, além das que já existem, são agora des«necessarias, para conseguir a extincção total do trafi«co, mas que tambem considera prudente não adoptar nenhumas outras.»

Consequentemente, devolveo o Sr. Aureliano ao abaixo assignado o esboço de convenção, recusando peremptoriamente entrar mesmo em negociações sobre ella. Isto occorreo em epoca em que os commissarios britannicos communicavão ao governo de S. M., que «em nenhum periodo se tem feito o trafico de escravos «no Brasil, em escala tão grande, como na actualidade «se faz, mesmo no Rio-de-Janeiro.»

Tendo assim o governo do Brasil, não obstante haver-se mostrado a necessidade de adoptar novas e mais decisivas medidas de repressão, rejeitado abertamente todos os passos, que se derão para tornar o pacto de 1817 inteiro e permanentemente efficaz, ordenou o governo de S. M. ao abaixo assignado, que fizesse a declaração contida na sua nota do 1.º de setembro de 1843, isto he, que, se o governo brasileiro ainda recuzasse entrar com a Grão Bretanha em compromissos formaes, que dessem pleno effeito ás declaradas intenções das partes, que assignárão a convenção de 1826, para a total e final abolição do trafico de escravos no Brasil, o governo de S. M. tomaria por si só, e com os seus proprios meios, as medidas que se julgasse obrigado a adoptar para levar a pleno e completo effeito o objecto humano da obrigação imposta a S. M. pelo artigo primeiro daquella convenção. Verdade he, que por instrucções expedidas subsequentemente pelo governo de S. M., estava autorisado o abaixo assignado a aproveitar qualquer disposição, que o governo brasileiro manifestasse, mesmo naquella tardia hora, para entrar nos arranjos formaes acima referidos; mas o abaixo assignado sente dizer, que não póde descobrir nenhum indicio de uma disposição que o habilitasse a obrar efficazmente no sentido daquellas instrucções.

A seguinte communicação de importancia, que houve entre os dous governos sobre as suas relações a respeito do trafico de escravos, he a nota do Sr. França, de 12 de março passado, que recentemente chegou ao conhecimento do governo de S. M., e na qual o governo do Brasil requer, que a convenção de 1817 se dê por acabada em 13 de março proximo passado, propondo ao mesmo tempo, que as commissões mixtas continuem as suas funcções até 13 de setembro, para decidir os casos pendentes, e aquelles que possão ter occorrido antes de 13 de março ultimo.

O Sr. França sustenta que, tendo o Brasil abolido o trafico de escravos em 13 de março de 1830, os 15 annos a que se refere o artigo separado da convenção de 1817, expirárão agora, e que conseguintemente todas as estipulações daquella convenção, á qual se refere o artigo addicional, estão acabadas.

Não parece, porem, que haja decreto ou lei alguma do Brasil, abolindo o trafico de escravos geralmente desde o dia 13 de março de 1830. A primeira lei a este respeito, ao menos, pelo que consta ao governo de S. M., he a de 17 de novembro de 1831, e a de abril de 1832, em nenhuma das quaes se faz referencia ao dia 13 de março de 1830.

O governo brasileiro, portanto, deve firmar-se inteiramente no primeiro artigo da convenção de 1826, ratificada em 13 de março de 1827, e sustentar que como entre elle e o governo britannico o trafico de escravos feito por subditos seus, tem sido pirataria desde 13 de março de 1830, as estipulações de 1817 já não são applicaveis á convenção.

O abaixo assignado teve ordem para communicar ao governo imperial do Brasil, que, depois de maduramente reflectir no caso, o governo de S. M. está disposto a crer, que a intelligencia dada pelo Sr. França he exacta quanto ás estipulações entre os dous paizes; e portanto julga se obrigado a declarar ao governo brasileiro, que a convenção de 1817 com todos os seus annexos, estão e devem ser considerados como acabados em 13 de março de 1845.

Isto posto, o abaixo assignado tem ordem para observar, que o governo de S. M já não tem outro meio, em virtude da convenção de 23 de novembro de 1826, senão o de dar pleno effeito as estipulações do primeiro artigo daquella convenção, em virtude da qual o governo de S. M. adquirio o direito de mandar capturar todos os subditos brasileiros, encontrados em alto mar fazendo o trafico de escravos, de puni los como piratas, e de dispor dos navios em que fôrem capturados, bem como das fazendas, que lhes pertença como *bona piratorum*.

O governo de S. M. tinha esperado até o ultimo momento que o governo brasileiro, renovando e ampliando as estipulações existentes entre os dous paizes, offereceria á Grão-Bretanha outros meios de dar efficacia, por operações collectivas, á convenção de 1826.

Desgraçadamente não aconteceo assim; e o vigor e bom exito com que ora he feito o trafico de escravos, debaixo da bandeira brasileira, não deixão ao governo britannico outra alternativa, senão a de appellar para os direitos e obrigações, que tem S. M. em virtude do artigo primeiro da referida convenção.

O abaixo assignado tem consequentemente ordem para declarar, que o governo de S M. está preparado para exercer aquelles direitos, e que he da sua intenção propôr immediatamente ao parlamento a approvação das medidas legislativas, necessarias para habilitarem S. M. a pôr as estipulações daquelle artigo em completa execução.

A respeito da proposta do Sr. França para a continuação das funcções das commissões mixtas, com quanto o exemplo com que elle sustenta a sua proposta se mostrasse ser inexacto no principio desta nota, o governo de S M. annue á que as commissões mixtas inglezas e brasileiras, estabelecidas no Rio-de-Janeiro e em Serra, Leôa, funccionem até 13 de setembro proximo futuro para o unico fim de concluirem a adjudicação dos casos pendentes, e daquelles que por ventura tenhão occorrido antes de 13 de março proximo passado.

Os commissarios de S. M. receberáõ consequentemente instrucções para esse fim; e os commandantes dos cruzadores de S. M receberáõ instrucções, quanto á terminação da convenção de 1817, e cessação do seu direito de captura, em virtude da mesma.

O abaixo assignado, etc. (*Continúa.*)

DIARIO DE PERNAMBUCO.

A BARCA DOS BANHOS.

Um dos objectos, de que o *Diario de Pernambuco* se occupará sempre com vivo interesse, será de qualquer ramo de industria recente que entre nós appareça, para melhorar a condição de nossos compatriotas e nos fazer sentir todas as vantagens de que a civilisação he susceptivel. Ora, o estabelecimento, de que hoje daremos conta, reune em si o duplicado proveito de tornar a existencia muito mais agradavel sob o clima ardente em que nos achamos, e de desenvolver poderosamente a acção da medicina e hygiene publica.

A barca dos banhos salgados que hoje possue o Recife sobre o rio, acha-se effectivamente aberta desde 24 de junho do anno passado, depois de muitas difficuldades que teve de vencer o seu proprietario, o Sr José da Maya, para a pôr no estado de segurança e asseio em que ella se acha. Por muitas vezes a temos visitado, e havemos sido testemunha da ordem e decencia que ahi se conserva no serviço. Oito banheiros, com capacidade para familias de seis a oito pessoas, metade dos quaes destinados exclusivamente para as senhoras, e por tal arte construidos todos que não he possivel vêr-se de um quem n'outro se banha, guarnecem commodamente toda a barca. A agoa sobe á altura de 5 palmos em todos os banheiros, e achão-se elles circulados de varinhas de ferro, por cujos intervallos passa livremente a agoa com a corrente da maré, e com a immensa rapidez que todos conhecem em semelhante lugar, o que torna a agoa sempre batida e limpida nos banheiros. O centro da barca offerece uma sala onde podem commodamente descançar as familias, antes e depois do banho, ou as pessoas que só vão visitar o estabelecimento; e até já ahi notamos um nucléo de café, que desejaramos vêr ornado e completo á oriental, como uma necessidade reconhecida para depois do banho. Queremos mesmo lisongear-nos de que na noute de S. João que vem, que he o anniversario da abertura da barca, já o Sr. José da Maya terá sufficientes recursos para offerecer nessa sala um excellente *confortable* ás familias respeitaveis que ahi fôrem por *tom* passar a noute, e renovar sobre o rio as ceremonias do destino, a que a nossa poesia nacional se presta, tão fagueira e tão alegre.

Sabemos que logo ao principio fôra a barca mui frequentada, mas que, passada a primeira aura de curiosidade, tambem a concurrencia fôra indo a menor, a ponto de mui pouco haver produzido este anno ao seu proprietario; todavia, tambem he certo que, quando o publico se penetrar das vantagens de semelhante estabelecimento, será o Sr. José da Maya compensado como deve da apathia em que por ora permanece o seu capital.

Nós não precisamos que no Brasil se introduzão os banhos recendentes e apparatosos do Turco ocioso, nem os do moderno elegante da rica Surrate: — os rios que banhão a mór parte das nossas capitaes, e os que regão no interior grande parte do territorio, fornecem á população excellentes banhos d'agoa doce, tão necessarios e tão commodos; mas o que precisamos de mais, he que se adopte e se introduza em nossas cidades o poderoso tónico dos banhos salgados, como um remedio seguido hoje com tanta fortuna para a cura de graves padecimentos que em nosso clima se dão; muitos dos quaes hão sido já curados com os banhos da barca, desde o pouco tempo que ella offerece este meio therapeutico aos habitantes de Pernambuco. Tomados mesmo os banhos salgados como simples habito hygienico, elles offerecem ao publico uma modicidade de preço, que não guarda proporção alguma com os banhos desta especie na Europa. Em Londres, um banho commum d'agoa salgada sobre o Tamisa, ou qualquer outro rio de Inglaterra, custa um schelling; e em Pariz um franco, sobre o Sena, ou qualquer outro rio de França: a primeira destas moédas corresponde hoje entre nós a 500 rs., e a segunda a 400 rs.; em Pernambuco um banho d'agoa salgada sobre o Capibaribe custa 160 rs., e por assignatura 80 rs.! Em qualquer cidade, ou villa populosa da Europa, ou da America Septentrional, semelhante inferioridade de preço attrahiria á barca tal affluencia de banhos, que dentro em pouco faria esta industria a fortuna do proprietario; em Pernambuco vê-se elle por ora desanimado, sem poder dar ao seu plano toda a extensão que elle traçara! Será isto fado das nossas cousas, para as melhores tentativas que entre nós se alevantão?! Suppomos que não; antes queremos persuadir-nos que, quando a autoridade medica juntar os seus aos nossos accentos para demonstrar como o asseio, a saude e a longevidade lucrão com semelhante estabelecimento, verá então o Sr. José da Maya coroadas as suas fadigas.

Consta-nos que o seu projecto envolve o ensaio de uma escola de natação em um grande banheiro geral, que pretende construir: seria este um immenso serviço prestado á nossa mocidade, de que se poderião aproveitar todas as nossas casas de educação, que se não achão assentes sob condição alguma das que um gymnasio requer, para exercitar os tenros renovos que tem de succeder-nos.

Em quanto, porém, todos os votos do Sr. José da Maya não são satisfeitos, elle tem ja colhido uma grande recompensa, — a gloria de uma empresa util, e as bençãos dos homens illustrados.

Variedades.

MOTOR DE NOVA INVENÇAÕ PARA OS CAMINHOS DE FERRO.

Fazem-se actualmente em Londres importantissimos ensaios para o futuro aperfeiçoamento dos caminhos de ferro. O novo processo das machinas de ar comprimido do Sr. Paisey, captiva a attenção dos engenheiros e operarios; e tanto o inventor, como todas as pessoas que examinárão esse apparelho, estão persuadidas de bom exito na sua applicação aos caminhos de ferro. A elasticidade do ar he o unico motor que se emprega. O ar comprimido introduz-se nas estancias, em recipientes, que o deixão escapar-se pouco a pouco, ao mesmo tempo que a força de pressão a que he submettido dá o movimento ao locomotivo. Para estabelecer a rapidez de modo que seja sempre graduada, e não declive, a proporção que se rarifica a quantidade do ar condensado, une-se á esses recipientes outro, que, para assim dizer, serve de regulador, abrindo passagem ao ar, tão sómente quanto a principio basta para dar ao comboi a rapidez conveniente, e manter a sua marcha sempre uniforme; salvo se o machinista dispõe de outra fórma, por seu livre arbitrio. He immensa a economia que se consegue com esta invenção, visto que assim se evitão as despezas de carvão e de lenha, e as frequentes reparações, que a pela continuada acção do fogo, exigem os vapores. (*Ext. do Jornal do Havre de 15 d'agosto*).

O TRABALHO EM COMMUM DESTROE A RIVALIDADE.

Tem-se exagerado uma rixa, que houve entre os operarios inglezes e francezes, empregados nos trabalhos de desembarque (*débarcadère*) do caminho de ferro de Granville. Eis-aqui circumstanciadamente tudo o que ha de veridico. Alguns obreiros se embriagárão, bebendo de parceria: um d'elles deo um soco n'outro, e fôrão ambos immediatamente presos e recolhidos ao corpo da guarda (*violon*): tudo se limitou a isto. Graças ao zelo intelligente da nossa policia militar, unica que tem o encargo de manter a ordem em toda a linha, não teve ainda lugar, desde o começo dos trabalhos até o presente, um so desturbio que mereça attenção entre os muitos milhares de operarios francezes e inglezes, que actualmente estão empregados no districto do Havre.

(*Idem*).

COMMERCIO

Alfandega.

RENDIMENTO DO DIA 14.................. 9:924$658

Descarregaõ hoje 15

Brigue—*Armorique*—mercadorias.
Brigue—*Echo*—idem.
Brigue—*Cumberland*—farinha.
Brigue—*Primavera*—mercadorias.

Consulado.

RENDIMENTO DO DIA 13.

Geral—1:439$258 Provincial—521$447

Movimento do Porto.

Navios sahidos no dia 14.

Aracaty; sumaca brasileira *Carlota*, capitão José Gonçalves Simas, carga farinha e fumo.
Liverpool; galera ingleza *Columbus*, capitão Daniel Green, carga assucar e algodão.

Declaraçaõ.

— No vice-consulado da Prussia, nesta cidade, deseja-se saber de Carlos Von Hagen, subdito Prussiano, (enteado do major Von Kaphengst) que veio de passagem ou em serviço no navio inglez *United*, capitão Berthold, chegado de Hamburgo á este porto em 28 de julho de 1844: cujo Von Hage foi aqui desembarcado por causa de molestia, e não continuou por isso no dito navio que proseguio para Calcuttá Roga-se por tanto á quem delle tiver noticias, haja de as declarar neste vice-consulado, em beneficio do mesmo Von Hagen. Vice-consulado de S. M. el-rei da Prussia em Pernambuco, aos 10 de outubro de 1845.

José Diôgo da Silva,
Vice-consul da Prussia.

THEATRO PUBLICO.

A NOVA COMPANHIA ITALIANA

dará a 7.ª representação lyrica, em continuação das 24 promettidas aos Srs. assignantes, quinta-feira, 16 de outubro. O director avisa aos Srs. que inscreverão os seus nomes para a compra dos bilhetes da 2.ª recita do ELEXIR D'AMOR, que elles já se achão promptos, e que por isso os podem mandar buscar, quando lhes aprouver.

O agrado geral com que foi recebida esta peça faz esperar a toda a companhia um concurso tão brilhante como o que a honrou na primeira representação, a que pela duvida em que a companhia estava de ser bem ou mal acceita pelo respeitavel e illustrado publico, foi, para assim dizer, um ensaio geral.

Agora, porém, que a companhia está perfeitamente convencida, pelos applausos que recebeo, do quanto ella agradou, envidará todos os seus esforços para melhor desempenho dos seus papeis.

O director declara que na noute do seu beneficio não entrárão na platéa mais pessoas do que aquellas que nella cabem; mas que os bancos, contendo cada um 8 pessoas, não estavão todos desoccupados, porque alguns houve em que apenas estavão 4 ou 5 pessoas; e que se alguma confusão appareceo na platéa superior foi por não se guardar a disposição estabelecida a respeito dos lugares, pois por estarem numerados os assentos dos bancos nos meios bilhetes com que os Srs espectadores os devem occupar, facil he estarem com toda a commodidade, e quando por engano os seus lugares estejão occupados, podem recorrer aos porteiros para os fazerem desoccupar.

O bilhetes de camarotes e platéas, assim como os folhetos da traducção da peça, achão-se já a venda em casa do director, rua Nova, n. 7, e no dia da representação no botiquim do theatro.

---

chegava de vagar ao estado dessa cousa incommoda e desagradavel, que se chama um importuno.

Sentio então os primeiros assomos de ciume, essa atroz enfermidade moral, tão diabolica como o proprio Satanaz, e com a qual a natureza nos prendou, a fim de nos fazer sem duvida achar mais brandas as dores do inferno. Tornou-se pois cioso, e isto junto ao que ja sentia, acabou de transtornar-lhe o espirito, e de tirar-lhe momentaneamente esse resto de honradez natural que por tanto tempo o havia ajudado a combater o seu amor. Quando elle vio os rapidos progressos do casquilho nas boas graças de Josephina, não teve mais escrupulos; sentio só o desejo furioso de derribar o seu rival, e passou a pretender ate essa suprema recompensa, que sem competidor talvez nunca ousára solicitar, mas que não podia soffrer que outro viesse mais tardio arrebatarlh'a.

Era porém preciso fallar, explicar-se, e se elle se sentia cheio de força e de eloquencia, quando estava só, na presença de Josephina era completamente dominado pela sua invencivel timidez.

D'ahi foi elle notando em pouco tempo, que, quando se achava em presença do *petit-maitre* e da madama, os seus gestos comprimidos, suas palavras hesitantes, e seu modo acanhado davão ao seu rival occasião a motejos finos e encapados ao principio, mas cujo sentido não podia ficar por muito tempo equivoco; e que o motejador, para perdê-lo sem duvida mais depressa, procurava resoluto torna-lo ridiculo aos olhos da Srs. Desronais. Debalde tentou elle no começo sustentar o ataque e replica-lo, tirava-lhe a sua commoção toda a presença d'espirito e duplicava-lhe o embaraço, e Saint-Amand, abusando da seguridade que devia á longa frequencia da sociedade, o esmagava n'um instante. Envergonhado, confuso, desesperado de se vêr assim humilhado perante o objecto do seu culto secreto, cada vez se achava menos capaz de tirar desforra; de sorte que resignou-se a calar-se, e só tratou em silencio de pedir a Deus lhe perdoasse o odio que sentia crescer no seu coração contra o seu rival.

Bem quizera elle tambem aborrecer a Josephina; mas isso sobrepujava essa organisação sensivel, feita antes para as sensações ternas do que para as paixões violentas. Não póde portanto ainda desta vez conquistar o seu amor; todavia, tantas e tão mortificadoras agitações devião a final cançar uma compleição fraca e delicada, que sentio e resolveo empregar o que lhe restava de força moral para provocar emfim uma explicação, depois da qual ao menos não ficaria mais em crueis incertezas. Convencido de que nunca fallaria, assentou escrever. Naquelles dias Mr. Desronais devia ausentar-se por negocios, e elle então aproveitaria a occasião para entregar uma carta a Josephina, depois do que, ou lhe seria aberto o paraizo, ou so lhe restaria morrer.

Escreveo pois, não obstante a revolta de sua consciencia contra essa acção, que mais forte foi a paixão. Benedicto devia demorar-se em Paris tres dias. No da sua partida Julio sahio de Mantes e dirigio-se para a herdade. Ainda elle não havia entrado no bosque de Rhosny que as pernas lhe começavão a tremer, o coração a bater-lhe com violencia, e a vista a perturbar-se. Resistio e quiz continuar; mas em breve reconheceo, que naquelle dia ser-lhe-hia forçoso adiar o seu designio, porque não attingiria nunca ao termo de sua viagem.

No dia seguinte, despertou com forças novas, e partio com mais resolução que na vespera; com tudo muitas vezes se vio suffocado, quando atravessava o bosque de Rhosny, e ao ver o tecto da casa de Desronais por cima do arvoredo da tapada, o corpo se lhe cobrio de suor frio. Emfim reunio todas as suas forças, e depois de alguma hesitação tornou a pôr-se em marcha. Cinco minutos depois olhou em derredor de si, e vio que estava no meio de uma rua de arvoredo que encobria as janellas da sala. Antes de passar adiante, quiz Julio tomar respiração e pensar de novo no que ia fazer. Meditando assim, lançou os olhos para a sala por entre as folhas. Qual não foi então o seu desespero ao descubrir Saint-Amand sentado e percorrendo as folhas de um *album*! Ainda que, conforme as pretenções que attribuia ao *petit-maître*, devia elle prever este contratempo, não ficou por isso menos aterrado. Mas ainda alli não devia acabar a sua agonia. Olhando segunda vez, vio o seu rival tirar um bilhete da carteira, e introduzi-lo no *album* de Josephina, o qual foi elle sorrindo-se pôr sobre uma mesa. Um momento depois entrou a dama vestida de amazona; Saint-Amand saudou-a com muita graça, e sahirão ambos; d'alli a pouco ouvio Julio a bulha de cavallos, que galopavão, e depois nada mais ouvio.

Acabavão-se por tanto todas as illusões. As intenções do casquilho pelo que acabava de passar-se ficavão claramente explicadas. O bilhete que ficára no *album* continha provavelmente tambem uma declaração mais facil a escrever do que a apresentar de face a face. Mas qualquer que fosse o seu conteudo, ardia Julio no desejo de o ler. Precipitou-se á outra fachada do edificio, para entrar pelo interior da casa. Desgraçadamente alguns criados, de quem não queria ser visto, lhe impedião a passagem; voltou de novo ao lugar em que estivera, tornou a tentar o assalto por muitas vezes, até que aproveitando um momento favoravel, chegou ao salão sem ser visto de ninguem.

Suppunha elle acha-lo vasio....... mas apenas abre a porta dá com os olhos em Benedicto, que como dissemos, voltára de Paris um dia antes do que o esperavão, e que sentado á uma mesa compulsava os seus papeis!...

Julgue-se do estado do pobre rapaz!.....

Parecia-lhe que sobre a fronte tinha escripto o pensamento que alli o trouxera, e lembrando-se que a carta que havia preparado pela manhãa e que tinha na algibeira só pela grossura dos seus vestidos estava separada daquelle a quem ella indignamente ultrajava, tremeo de terror e de indignação contra si mesmo, e durante esse instante fatal, julgou-se com forças de renunciar os seus criminosos projectos.

Agora está explicada a sua extrema perturbação em quanto fallára com Desronais. Quando se elle vio só, o seu primeiro movimento foi voltar-se para a porta por

Avisos maritimos.

—Segue viagem para o Rio-de-Janeiro, em poucos dias, o brigue americano *Echo*: quem no mesmo quizer ir de passagem, para o que tem muito bons commodos, trate com os seus consignatarios Matheus Austin & C., rua do Trapiche, n. 36.

—Para a Bahia sahirá em poucos dias a sumaca *S. Joaquim*, mestre Luiz Vieira de Mello, forrada e pregada de cobre: para carga a fretes commodos, e passageiros, trata-se com M. D. Rodrigues, rua do Trapiche, n. 26.

—Frete-se para qualquer porto o brigue nacional *Felis*, de primeira marcha, forrado e pregado de cobre, e prompto a receber carga: trata-se com Manoel José Machado Malheiros, na rua da Madre-de-Deos, n. 5, 1.º andar.

—Para a cidade do Porto segue viagem com brevidade o bergantim portuguez *Importador*, capitão José Francisco Carneiro: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se ao mesmo capitão ou ao seu consignatario Manoel Joaquim Ramos e Silva.

— Para o Rio-de-Janeiro segue com brevidade a barca *Firmeza* para carga, passageiros e escravos a frete, dirijão-se a Gaudino Agostinho de Barros, na praça do Corpo Santo, n. 66.

— O patacho nacional *Novo-Saraiva* á pedido de alguns carregadores, demorar-se-ha até ao dia 22 do corrente, em que sahirá impreterivelmente; ainda recebe alguma carga e passageiros: trata-se com o capitão M. R. Pimenta da Cunha, ou com Manoel José Machado Malheiros, na rua da Madre-de-Deos, n. 5, primeiro andar.

Avisos diversos.

Loteria do seminario.

Hoje, 15 do corrente mez, ao meio dia, andão as rodas desta loteria no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario, fiquem ou não bilhetes, que o Seminario os tomará por sua conta: o resto dos bilhetes acha-se á venda nos lugares já annunciados, até 11 horas da manhãa.

A CARRANCA.

Sahirá hoje o n. 34, e achar-se-ha a venda as 11 horas da manhãa na praça da Independencia livraria numeros 6 e 8.

—O doutor Ambrosioni, medico e cirurgião italiano apresentou o seu diploma a Illm.ª camara municipal do Recife, e obteve a licença pelo exercicio da sua profissão. Tendo sido por varios annos assistente a clinica oculistica da muito celebre universidade de Paris, e adquirido conhecimentos nas molestias dos olhos, offerece o seu prestimo pelo tratamento e operações das ditas enfermidades. Dirijão-se, ou na botica do Sr Joaquim José Pinto Guimarães, ou no Apipuco, engenho Dous-Irmãos.

—Se alguma pessoa tiver, para vender, as obras de P. Anchietta, P. Claudio d'Abbevile, Vandelli, Velloso, Arruda da Camara, Eschwege, e outros livros antigos de viagens, missões, botanica, ou historia natural do Brasil, queira indicar a casa, para ser procurado, na botica do Sr. Joaquim José Pinto Guimarães, na rua Nova.

—Previne-se a quem possa interessar, que o abaixo assignado, capitão da barca ingleza *Harlequen* que se acha actualmente neste porto, não se responsabilisa por qualquer cousa que alguem fiar aos marujos da mesma barca; pois que nenhum se acha autorisado para fazer compras: e para que ninguem se chame a ignorancia, se faz o presente.

Andrew Pitcavin.

— Fugio, ou furtárão, no dia 28 de setembro p. p., pelas 8 horas da noute, um escravo da Costa, de nome Antonio, estatura regular, dentes limados, um tanto despartados uns dos outros ar risonho, corpo regular, de idade de 40 annos, pouco mais ou menos, olhos vermelhos, cara redonda e descarnada; falla pouco; no andar abre um pouco as pernas; no pé direito tem uma grossura proveniente de um bicho que tirou, aonde apparecem algumas marcas de costuras; tem um dedo dos pés torto, uma cova no embigo que parece quebrado; he canhoto, pouca barba; tem em uma das pás um corte de fouce; levou uma tina de despejo, camisa de riscado azul com listras brancas, calças de macedonia, bastante sujas. Roga-se as autoridades policiaes de verem se o apprehendem, e pessoas particulares, que delle souberem, de o levarem a seu senhor, na rua da Cadeia de Santo Antonio, n. 19, primeiro andar, que receberão 50$ rs.

O NAZARENO N. 128

está a venda na rua estreita do Rosario, casa da Fé.

—Precisa-se de um caixeiro para uma venda que tenha bastante pratica, e dê fiador a sua conduta; na rua do Livramento, n. 38, venda junto ao lampeão.

— Precisa-se de um pequeno Portuguez para caixeiro de uma padaria: trata-se na rua larga do Rozario, n. 23.

= Aluga-se uma casa terrea na rua da Gloria, n. 37, concertada de novo: a tratar no pateo da S. Cruz, padaria n. 6.

= Qualquer Sr. negociante, que precisar de um moço para caixeiro de escriptorio, muito capaz, e que dê fiador a sua conducta, dirija-se a Boa-Vista, a fallar com o padre Bacalhão, ou annuncie.

= Precisa se de um moço Portuguez, de idade de 16 a 20 annos, que saiba trabalhar em padaria, e para tomar conta de uma freguezia de vender pão, aqui mesmo na praça: nas Cinco-Pontas, n. 30.

= Aluga-se um pequeno armazem, no becco do Gonçalves: a tratar na rua da Cadeia do Recife, n. 43

= D. Maria de Pinho Borges faz certo ao respeitavel publico, e a quem convier, que um fica, que lhe passou o fallecido José Pereira Campos, de 1:600$ rs. em cobre, no anno de 1833, por compra de uma casa, que lhe vendeo, fica lhe foi pago pelo dito fallecido, ha muito: e como consta, que dito val foi furtado do poder do mesmo, e que andão a querer fazer negocio com elle, pelo presente annuncio faz certo, que está paga e satisfeita delle, e nada lhe deve o dito fallecido, ou seus herdeiros, a quem fez publica declaração, em presença do Sr. doutor juiz da primeira vara do civel, de um tabellião publico, e de testemunhas, ficando inutilisado o dito fica ou val; e quem o tiver não o poderá apresentar, que não tenha a pena e o rigor da lei.

= Madama Millochau, que teve uma loja de modas na rua Nova, n. 39, acaba de mudar se para o Atterro-da-Boa-Vista, n. 3.

= Os annuncios, publicados nos *Diarios* ns. 208 e 209, não se entendem com os Srs. Joaquim Galdino Alves da Silva, Antonio José Duarte, e Antonio José Duarte Junior, com por engano se publicou.

— Quem annunciou querer comprar uns caixilhos de alcova, queira dirigir-se a rua do Rangel, venda nova, de Luiz José Marques, defronte do becco do Trem.

— Carlos Monteiro Teixeira previne a todos os seus devedores, que não paguem de hoje em vante conta alguma ao Sr. Gonçalo Borges da Fonseca, pois tinha em seu poder; uma relação, e como houve motivos da parte do dito Fonseca, que lhe dizem respeito, por isso lhe a tomou; e para que depois não haja duvidas, faz o presente annuncio.

— Quem annunciou querer comprar um caixilho de alcova, já usado, dirija-se a rua das Cruzes, n. 36, primeiro andar.

— Dá-se um conto de réis a premio, sobre firmas a contento: quem quizer, annuncie.

— Na rua estreita do Rozario, n. 43, fazem-se e vendem-se chapeos de seda para senhora, touquinhas para meninas, e outras muitas galanterias, tudo por menos preço do que em outra qualquer parte.

— Precisa-se de 300$ rs. ao juro, que se convencionar, hypothecando-se um bom escravo official de pedreiro, ou um predio, ou dão se mais escravos para segurança, por tempo de um anno: quem este negocio quizer fazer, dirija-se a rua dos Coelhos, n 11, ou annuncie para ser procurado.

— Roga-se as pessoas, que entregárão trastes velhos para serem empalhados, na casa da rua de S. José, e ultimamente no principio da rua de Hortas, n. 3, hajão de os ir buscar até o dia 25 do corrente; do contrario serão vendidos para pagamento da despeza, que com elles se tem feito.

= João Frederico de Abreo Rego remette para o Rio-de-Janeiro, a entregar a Antonio Rodrigues da Silva Vianna, a escrava crioula, de nome Andreza.

— O abaixo assignado, tendo firmado um requerimento com grande intervallo em branco por cima de sua assignatura, e constando-lhe ter desapparecido este requerimento, apressa se em prevenir qualquer abuso, que por ventura se faça da sua assignatura, como o que outr'ora se praticou com a do fallecido Joaquim José Mendes; e por isso faz sciente ao publico, que não assignou lettra, obrigação, nem titulo algum de divida, ou responsabilidade; e que portanto he falso qualquer que apparecer possa nesta, ou n'outra praça, com a sua assignatura, embora se prove ser esta verdadeira. Outro sim, declara, que se d'ora em diante assignar alguma lettra, obrigação, ou fiança, do que Deos o preserve, não será valido esse titulo, sem que a sua firma seja repetida no verso. —*Patricio José Borges de Freitas*.

— Quem precisar de uma ama com muito bom leite já experimentado, dirija-se ao becco de João Francisco, na Boa-Vista, n 7.

Ramalhete das damas.

Periodico musical e poetico publicado no Rio-de-Janeiro.

Traz musica para piano e para piano e canto, estampas, e interessantes artigos de leitura.

Subscreve-se na rua do Crespo, n. 2, loja de Gomes de Carvalho, por anno 15$ rs., e por semestre 7$000 rs., adiantados, remettidos os numeros pelo correio.

— Perdeo-se, na noute do dia 13 do corrente, uma carteira, contendo dentro varios papeis de importancia: quem a achar, leve ao official de justiça, Jeronymo Sebastião de Moura Castro, que gratificará com dous mil rs.

— Precisa-se de uma ama de leite, que seja livre, tenha bom leite, e de regular conducta: quem se achar nestas circumstancias, dirija-se a rua da Aurora, n. 8, primeiro andar.

Attenção!

Furtárão, antes de hontem, pelas 7 horas da noute, do pateo de S. Pedro, casa n. 6, tendo entrado o roubador pela janella, penetrado pela alcova da mesma casa, e aberto as gavetas, uma caixinha enversidada, contendo um alfinete de senhora, com um grande brilhante; um annelão com a firma J. M.; um brinco de placa com brilhantes; uma moeda de 6400 rs.; outra de 4$ rs., em uma argola; 5$ rs. em cedulas; dous patacões; cabello encastoado em ouro; um galão de dito; e diversas obras de ouro. Roga-se a pessoa a quem for offerecido qualquer destes objectos, de dar parte na mesma casa, que se gratificará e se promette guardar segredo: tambem roga-se aos Srs. inspectores de quarteirão toda a vigilancia e pesquisa; pois ha quem visse e conhecesse o vulto, na occasião da sua sahida.

= A pessoa, que no dia sexta-feira foi ao pé da cadeia procurar por Joaquim José da Costa Oliveira, para lhe dar parte de um preto fugido, pertencente ao mesmo Oliveira, queira apparecer na dita casa, ou em casa de Manoel Antonio de Jezus, na rua larga do Rozario, junto ao quartel de policia, n. 18, ou annuncie sua morada para ser procurada.

= Aluga-se a casa de 2 andares e sotão, da rua do Atterro da Boa-Vista, na esquina da travessa do Martins, com commodos bastantes e esta pintada de novo, grande quintal plantado todo de capim, e alguns arvoredos de fruto; a fallar na rua do Aragão, casa n. 1 segundo andar.

— A padaria da rua da Gloria, n. 55, he julgada pelas vistorias, por que tem passado, a ser conservada e bem collocada, do que tem termo da ultima vistoria, conforme as posturas da camara municipal, o que se garante: quem a pretender procure a Manoel Ignacio da Silva Teixeira, que fará negocio.

—O Sr. João Bento de Torres queira apparecer na loja da rua da Cadeia do Recife, n 48, para receber uma carta vinda do Rio-de-Janeiro.

—Quem precisar de uma ama branca com bastante leite, dirija-se a rua da Guia, n. 23.

--- **O abaixo assignado roga ao Sr. Fernando Correia Elesbão, que, antes de se retirar para Macció, cuide em dar cumprimento ao negocio, que tratou com o abaixo assignado.**

J. O. Campos.

= Manoel Ignacio da Silva Teixeira participa aos Srs. seus freguezes, que lhes comprão pão, que, se algum for passar os mezes de calor para as partes da Passagem-da-Magdalena, lhe póde mandar o pão que quizer, e a horas proprias, por ter portador, que o vai levar a alguns Senhores freguezes, sendo preciso só darem seus nomes e moradia, na praça da S. Cruz, padaria de uma só porta.

= Francisco Muniz de Almeida retira-se para a Bahia.

= Aluga-se, para casa franceza, uma crioula, que sabe engommar bem, coser e fazer todo o arranjo de uma casa com muita perfeição e asseio; e tambem outra dita, que faz todo o arranjo de uma casa e compra na rua o que for preciso; no Atterro-dos-Afogados, n. 63.

= Aluga-se, pelo tempo de festa, uma casa no Pôço-da-Panella, a margem do rio, junto a do sacristão da matriz: na rua do Queimado, botica n. 15.

= Aluga-se um segundo andar de 1 sobrado da rua da Senzalla-Nova, muito fresco, com commodos e cozinha no sotão: os pretendentes dirijão-se a praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

— Na refinação da rua da Senzalla-Nova, n. 4, precisa-se de um caixeiro, que dê fiador a sua conducta.

— Precisa-se de um caixeiro para venda, que a tome por balanço, e dê fiador a sua conducta: na rua do Mundo-Novo, n. 16, casa de Nicoláo Rodrigues da Cunha.

— Aluga-se, no becco do Dique, uma casa terrea, com quintal pequeno e cacimba, cozinha fóra, e com muito bons commodos para familia: a tratar na rua do Crespo, n. 21.

— Aluga se uma casa terrea na rua Imperial, n. 153, com boa sala na frente, 3 quartos, sala atraz, cozinha fóra: a tratar na rua da Florentina, padaria n. 3.

— Aluga-se um casinha, ou um quintal com parte coberta, não sendo longe da rua dos Quarteis: a tratar na mesma rua, n. 11.

— Alugão-se os segundo e terceiro andares da casa da rua do Queimado, n. 14, com bastantes commodos, o terceiro tem um sotão com bastantes commodos: a tratar no segundo andar da mesma casa.

— Precisa-se de um caixeiro para venda; na rua da Senzalla-Nova, n. 22.

- Precisa-se de pretas para venderem azeite de carrapato; paga-se a 400 rs. a canada: na rua da Assumpção, n. 16.

— Troca-se uma imagem da Conceição, de pedra da Bahia, por 20$000 rs.; na rua da Senzalla-Velha, n. 142, segundo andar.

—Aluga-se o primeiro andar, loja com armação e dependencias da casa, sita na rua Nova, n. 7.

— Aluga-se o segundo andar e sotão do sobrado da rua Nova, n. 65: a tratar com Antonio Ferreira Lima, ou na venda por baixo do dito sobrado.

— Na rua do Mundo-Novo, n. 44, engomma-se e cose-se toda a qualidade de roupa, tanto de homem como de senhora e por preço commodo.

— Na nova fabrica de espiritos e licores, na travessa da Concordia, ultima casa n. 19, por detraz do Carmo, ha um bom sortimento de licores finos e ordinarios, agoardente do reino e de França, de aniz, genebra em botija e em canada, espirito de 36 gráos, em grandes e pequenas porções Estes espiritos são fabricados com toda a perfeição, e as suas boas qualidades se recommendão aos amadores do bom e barato: as amostras sempre são francas para os compradores, e por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

— Tendo-se terminado a sociedade Saisset & Companhia, por venda do estabelecimento e liquidação pertencente aquella firma ao abaixo assignado, faz esta participação a todas as pessoas, que são devedoras ao mesmo estabelecimento, que deverão vir quanto antes remir os seus debitos: igualmente participa a todas as pessoas, que se julgarem credoras por lettras, ou por contas da mesma firma Saisset & Companhia, de se apresentarem na rua da Cruz, n. 22, dentro de 15 dias, passados os quaes, não he mais o annunciante responsavel por taes titulos, por se ter fechado nesse prazo a responsabilidade da extincta firma, com a sabida do procurador geral dos socios de França. — Recife, 10 de outubro de 1845. — *J. Soum.*

— Offerece-se uma pessoa com boa lettra, para escrever em qualquer escriptorio, ou fazer alguma escripturação particular, do que tem pratica; ou mesmo para caixeiro de rua: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua de S. Rita-Nova, n. 24, ou annuncie.

— Manoel Dias embarca a sua escrava Maria, de nação, para o Aracaty.

— Precisa-se de um caixeiro para uma venda, que tenha bastante pratica, e dê fiador a sua conducta: na rua do Livramento, n. 38, venda junto ao lampeão.

= Aluga-se um segundo andar com bastantes commodos, cacimba, sotão, cozinha de ferro, por 14$ rs. mensaes, sito na rua larga do Rozario, n. 35: a tratar na loja de miudezas por baixo do mesmo sobrado.

= Dá-se dinheiro a premio sobre penhores: na rua Nova, n. 63.

— Antonio Dias da Silva Cardial tem para vender 2o e tantas traves de camassari de carunchо, de 40 palmos de comprido: na rua da Praia, n. 17.

= Precisa-se alugar uma ama, que tenha bom leite para criar: no Atterro-da-Boa-Vista, n. 36.

= Na rua do Atterro-dos-Afogados, n. 7, dá-se azeite de carrapato de venda, a 2000 rs. a canada.

= Precisa-se de serradores forros, ou captivos, para serrarem uma porção de pinho: atraz do theatro velho, armazem de Joaquim Lopes de Almeida, caixeiro do Sr. João Matheus.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado, sito na rua da Penha, n. 29, com bons commodos, e muito fresco, por preço de 12$ rs. mensaes: a tratar na mesma rua, venda por baixo do sobrado do Sr. coronel Joaquim Bernardo.

- Na loja de João Loubet, na rua do Passeio-Publico, junto ao arco de S. Antonio, continúão-se a cobrir chapeos de sol, de seda, para homem e senhora, de furta-côres e pretos, assim como de panninho de todas as qualidades: na mesma loja vendem-se chapeos de sol, de seda, para homem, a 5$ rs.; ditos de barra lavrada, a 7$ rs.; tambem se concertão por muito menos preço do que em outra qualquer parte.

—F. Duprat avisa aos seus devedores, que tem encarregado da cobrança de suas dividas a seu cunhado Antonio Baptista Ribeiro de Faria Junior.

Compras.

— Comprão-se 4 carrinhos de mão, para carregar materiaes; nas Cinco-Pontas, n. 27.

— Compra-se um tronco, que esteja em bom estado; na rua das Larangeiras, n. 18.

---

onde Benedicto havia desapparecido e pedir perdão ao céo da maldade que premeditára contra esse homem tão manso e tão benevolo. Mas o cioso furor que o havia levado á sala, não podia assim dissipar-se inteiramente. Elle o sentio despertar-se tão ardente e terrivel como ha pouco, logo que os seus olhos errantes se fixárão sobre o *album* de Josephina. Então o seu primeiro desejo de saber o conteúdo do bilhete do seu rival, tornou-se uma paixão unica e irresistivel. Levantou-se de um salto, apezar de sua fraqueza, agarrou no *album*, folheou-o por um momento; mas de repente parou. Acabava elle de achar o objecto de suas indagações, que havia sido introduzido entre uma folha e um desenho meio despregado.

Se então cahíra a casa até os seus alicerces, não houvera elle feito o menor movimento para escapar á morte; para elle só uma cousa digna de attenção havia no mundo; o fatal manuscripto que tinha entre os dedos, e que elle tremulo desdobrava.

Ao principio debalde tentou decifrar os caracteres traçados por Saint-Amand, tinha a vista turva, o sangue affluia-lhe ao rosto com tal violencia, que parecia-lhe partir-lhe o craneo. Soffria tanto, que esteve quasi a fechar o *album*, e a retirar-se; mas o infernal instincto que nos impelle a alargar as nossas feridas, o reteve; á força de determinação conseguio aproximar o bilhete dos olhos, e lêo.....

Era uma dessas tão vistas declarações de amor. Apezar da sua inexperiencia da linguagem das paixões, Julio adivinhou que Josephina não era amada como devia sê-lo, como elle a amava. Mas, ai! a sua imaginação exaltada mostrou-lhe ao mesmo tempo a dama deixando-se tocar por essas expressões vulgares. Vio-a sorrir-se, e responder-lhe com a sua tão doce como penetrante voz: — Tambem vos eu ámo!.....

Ainda que elle ja houvesse soffrido muito, á vista deste quadro reconheceo que podia soffrer ainda muito mais. Sua natureza se transformou n'um instante; de brando, timido e affectuoso que era, tornou-se rancoroso e irascivel; teve pensamento de vingança e de morte; estava furioso, estava louco!.....

Então não tinha elle mais compaixão de Benedicto, de si só se occupava. Mil extravagantes ideias se lhe cruzavão no cerebro, de repente o diabo lhe dictou ao ouvido um projecto, que elle ao principio repellio como em demasia audacioso e insensato; mas que em fim adoptou, dando de novo ouvidos á diabolica tentação......

— He verdade, diz elle depois de haver meditado, Saint-Amand manobra neste momento, para que Madama Desronais só cuide em abrir o *album*, assim que chegar a casa. Se eu puzesse a minha carta no lugar da deste fatuo! Ella não poderia mais duvidar de que eu a amo, e eu depressa saberia a minha sorte.....

Não accuseis muito, leitores meus, o pobre rapaz de tão prestes esquecer as honradas resoluções, que acabava de inspirar-lhe a bondade de Benedicto. Já vo-lo disse; elle não tinha mais cabeça, e as paixões de tal sorte revolvião o sangue do desgraçado, que estava elle incapaz de todo o raciocinio. Não o desprazeis, pois, lastimai-o! .....

Sem saber bem o que fazia, obedecendo mais á força instinctiva do que ás suas faculdades racionaes, elle poz a carta no *album*, tirou a de Saint-Amand, o resoluto a rasgou em pedaços que mettêo na algibeira. Feito isto, fechou o *album*, e pô-lo outra vez em cima da mesa.

As consequencias de sua acção, bem temeraria a vista do seu genio, se apresentárão então ao seu espirito: não se offenderia Josephina? não o repelliria com indignação? não descobriria por acaso Benedicto ou mesmo Saint-Amand a sua carta antes do que Josephina? não quererião elles por motivos differentes tomar uma terrivel vingança?... Pois bem, tanto melhor! disse elle comsigo; o meu padecer não tem igual. venha a morte!... se me ella despreza, só a morte me convém!...

— Sr., disse-lhe então o criado José apparecendo inopinadamente á entrada da sala, Mr. Desronais o espera no bilhar.

— Ah!... O Sr. Desronais... ah! sim, já lá vou, responde Julio, tão assustado por estas palavras, e tão abatido como um condemnado avisado pelo verdugo, que se deve preparar ao supplicio. Todavia achou-se ainda com bastante energia para erguer-se, atravessar a sala, e dirigir-se lentamente para onde Benedicto o esperava.

Esgrimia este o taco á espera do seu adversario, que entrou na sala abaixando os olhos, com receio de encontrar o olhar benigno do seu hospede. Emfim á força de se excitar, Julio conseguio, senão fazer inteiramente boa continencia, ao menos dissimular em parte sua excessiva perturbação; e suas numerosas distracções durante a partida fôrão attribuidas á um resto de indisposição.

Em quanto elle assim luctava no bilhar, recolhia-se Josephina do seu passeio acompanhada de Sant-Amand. Quando ella se apeou, soube a volta intempestiva de seu marido. Esta noticia parece que lhe produzira uma agradavel impressão; se bem que as suas faces se corassem de repente de um vermelho mais vivo do que o ordinario. Quanto ao *petit-maitre*, o uso que tinha do mundo lhe ensinava a conter-se: não deixou perceber presentir o seu máo humor; mas lá disse comsigo. Com mil diabos! E o *album* que ficou na sala! Espero que Desronais não terá achado a minha carta; mas isto não basta, he necessario que a mulher a veja e sem comprometter ninguem. Attenção!...

E offereceo o braço a Josephina, e se dirigio com ella para o bilhar, tão tranquillo como se estivesse sem a menor preoccupação.

(*Continuar-se-ha*).

= Comprão-se, para fóra da provincia, escravos de 13 a 20 annos; sendo de bonitas figuras, pagão-se bem: na rua da Cadeia de S. Antonio, sobrado de um andar do varanda de páo, n. 20.

— Compra-se um caixilho de alcova, novo, ou usado; quem tiver, annuncie para ser procurado.

— Comprão-se dous escravos, peritos officiaes de pedreiro, e dous carpinas; na rua da Senzalla-Velha, n. 110.

= Comprão-se dous escravos, um pedreiro, e outro carpina, para uma encommenda do Rio-Grande-do-Sul; sendo bonitas figuras, pagão-se bem: na rua do Collegio, armazem n. 19.

— Compra-se uma mesa de jantar, que esteja em meio uso, de amarello, com gaveta; na rua da Conceição da Boa-Vista, n. 9.

Vendas.

= Vende-se na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8, o

METHODO FACILLIMO

para aprender a ler, tanto a lettra redonda como a manuscripta, no mais curto espaço de tempo possivel, por Emilio Achilles Monteverde, nova edição.

Esta obra se acha já adoptada na maior parte das aulas, assim de Portugal, como do Brasil; e contem os principios de leitura com muitos exercicios, no fim de cada licção, de syllabas, para accelerar os progressos dos principiantes, grande copia de boas maximas, sentenças e pensamentos moraes, varias noções sobre as artes e sciencias, explicadas com a maior clareza; algumas regras de civilidade, descobrimento, e mais factos memoraveis do imperio do Brasil, com uma noticia geographica do mesmo imperio, e da sua dynastia, &c., &c.

= Vende-se uma porção de cera amarella do sertão, por preço commodo; na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

= Vende-se potassa muito nova, de superior qualidade, em barris pequenos; na rua da Cadeia do Recife, armazem de assucar, n. 12.

= Vende-se superior Champagne, novamente chegada; em casa de Avrial Irmãos, na rua da Cruz, n. 20.

= Vende se uma venda na rua da S. Cruz, 5: a tratar na mesma venda.

= Vendem-se 16 escravos: pretos com habilidades, de 12 a 20 annos, de bonitas figuras; moleques, de 13 a 15 annos, muito lindos; um pardo e uma parda com habilidades, de 20 a 22 annos: na das Flores, n. 21.

= Vende-se uma preta de nação, de boa figura, cozinha o diario de uma casa, cose, lava de sabão e varrella, sem vicios nem achaques; na rua larga do Rozario, n. 46, primeiro andar.

= Vende-se uma cama de armação; 18 cadeiras; duas bancas; uma commoda; um toucador; uma mesa de meio de sala, um sopha; uma mesa de jantar; tudo de madeira de jacaranda, obra feita no Porto, e de muito bom gosto: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 54.

= Vende-se, ou arrenda-se um sitio em S. Amaro, com mais de mil palmos de frente e 3000 de fundo, casa de vivenda, excellentes fruteiras, boa agoa, e capacidade sufficiente para dar pasto a 8 vaccas de leite: a tratar na rua do Crespo, n. 17, loja de Santos Neves & Guimarães.

= Vende-se uma escrava, de idade de 13 a 14 annos, cose, engomma, cozinha, e lava de sabão; na rua da Cadeia do Recife, n. 59.

= Vende-se rolão hamburguez, dito a franceza muito bom, a 10 rs. a oitava; no deposito do rapé do Bandeira, rua estreita do Rozario, n. 6, defronte da igreja.

= Vende-se uma casa com sitio de muitas fruteiras, na cidade de Olinda, rua de S. Francisco: a tratar na rua do Brum do Recife, n. 22, fabrica de Mesquita Dutra & Companhia.

= Vendem-se duas escravas de nação, de bonitas figuras, uma dellas de 18 annos, cozinha e lava de sabão, e outra de 24 annos, optima quitandeira; uma crioula, de 14 annos; uma dita, de 24 annos, cose, engomma, cozinha e lava, com um filho moleque, de 7 annos; um mulatinho, de 18 annos, de bonita figura, optimo para pagem; um escravo de nação, de 25 annos, para todo o serviço: na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar.

= Vendem-se pelles de guaras (pennas encarnadas para flores) em pequenas e grandes porções, por barato preço; na do Trapiche, n. 26, casa de Manoel Duarte Rodrigues.

= Vendem-se cortes de cassa do ultimo gosto, por preço commodo; na rua do Queimado, n. 2, loja de Manoel José Gonçalves.

= Vende-se superior tabaco simonte da Cachoeira da Bahia, em latas de duas libras; uma porção de toros de madeira de angico; uma pouca de cera de carnaúba, por preço commodo: na rua do Crespo, loja de Gomes & Carvalho.

= Vende-se cera de carnaúba de primeira qualidade, em porção e a retalho, por preço muito commodo, por se querer dar a conta de venda; na rua da Cadeia, defronte do beco do Capim, loja de ferragens, n. 59.

= Vende-se farinha de mandioca, muito fina, de superior qualidade, e chegada ultimamente de S. Catharina, pela medida velha; a bordo da sumaca *S.-Antonio-de-Paudua*, ancorada na praia do Collegio.

= Vende-se uma bonita escrava de 22 annos, engomma, cozinha e cose chão; duas ditas moças, de todo o serviço, e são quitandeiras; uma negrinha, e uma mulatinha, de 11 a 12 annos: na rua larga do Rozario, n. 46, segundo andar.

= Vende-se um moleque, de 17 a 20 annos, de bonita figura, sadio, cozinha o diario de uma casa, e he bom comprador; 3 escravos de 25 a 30 annos, proprios para o serviço de campo, ou para engenho, sem vicios nem achaques, por preço commodo; o motivo da venda he pelo senhor retirar-se: no Atterro-da-Boa-Vista, n. 26, primeiro andar.

Muito barato!

= Vendem-se chitas claras e escuras, de bonitos padrões, a 150, 160, 180 e 200 rs.; riscados de moda, e chitas francezas, muito finas, a 220, 240 e 280 rs o covado; cortes de cassa pintada dos mais lindos padrões, que actualmente existem, a 3500 e 4000 rs.; cassa lisa muito fina, a 400 e 560 rs. a vara; cambraia lisa fina, a 480 e 800 rs. a vara; panninho fino, a 320 rs.; panno de linho, a 520 rs.; brins de côres de puro linho para calças, a 640 rs.; ditos pardos, a 560 rs.; ditos brancos trançados, muito superiores, a 680, e 1000 rs. a vara; chapeos de sol, de panninho, a 960 e 1100 rs.; cambraias de listras para vestidos, com vara de largura, muito finas, a 960 rs.; ditas mais estreitas, a 640 rs.; lenços de seda para algibeira, e de setim para gravata, a 1600 rs.; ditos de cambraia de cercadura, a 360 rs., fitas de diversas côres e larguras, chamadas de cinteiro, a 80 rs. a vara; ditas mais estreitas, a 20 e 40 rs. a vara; e outras muitas fazendas por preço commodo: no Atterro-da-Boa-Vista, loja de fazendas, n. 10.

= Vende-se um diccionario Magnum Lexicon; uma Selecta; a obra de Virgilio; um Salustio; tudo em bom uso: no Atterro-da-Boa-Vista, loja n. 54.

= Vende-se uma escrava crioula, de idade de 25 annos, pouco mais ou menos, sabendo engommar, coser, vestir uma senhora, e cozinhar; na rua das Cruzes, n. 20, segundo e terceiro andares.

= Na venda da esquina defronte do Rozario, por baixo do sobrado de 3 andares, n. 39, vende-se chá hysson muito superior, a 2560 e 2240 rs. a libra; dito uchim, a 1600 rs. a libra; dito perola, a 1600 rs.; manteiga ingleza nova, muito superior, a 880 rs.; dita franceza, a 720 rs.; dita de porco, a 440 rs.; queijos muito novos e frescaes, a 1500 rs.; presuntos inglezes para fiambre, a 320 rs. a libra; dito de Lisboa, a 280 rs.; linguiças novas, a 560 rs.; biscouto doce, fino, a 240 rs.; fatias torradas, a 240 rs.; passas, a 400 rs, farinha de Maranhão, muito alva, e fina, a 120 rs.; cevadinha de França, a 160 rs a libra; cevada, a 160 rs.; café em grão, a 140 rs.; dito moido, a 200 rs.; letria nova, a 320 rs.; macarrão, a 280 rs.; espermacete, a 800 rs.; carnaúba, a 360 rs. a libra; latas com sardinhas em conserva, a 900, 1500, 2000 e 2500 rs.; frascos com conservas de Lisboa, a 2400 rs.; ditos pequenos com enchovas, a 400 rs.; muito superiores charutos de regalia, da Bahia, e da terra; vinho do Porto engarrafado, muito velho, a 600 rs. a garrafa; dito em pipa PRR, a 280 rs. a garrafa; vinagre muito forte, a 140 rs. a garrafa, e 1000 rs. a canada.

= Vende-se uma negrinha muito linda, de idade de 14 annos, recolbida e com bons costumes: 3 escravas, de idade de 18 a 22 annos, engommão bem, cosem e cozinhão; 3 ditas de meia idade, com varias habilidades; 4 escravos de nação, um delles he bom canoeiro e camaroeiro: na rua Direita, n. 3.

= Vende-se, ou arrenda-se a loja da rua do Queimado, n. 14: a tratar no segundo andar por cima da mesma loja.

= Vende-se 1 piano, por 40$ rs.; uma cama de armação, barato; na rua do Crespo, loja n. 11, se dirá quem vende.

= Vende-se 4 escravas moças, de boas figuras, e são recolbidas, cosem, engommão e cozinhão; 3 ditas com habilidades, e são quitandeiras; 6 escravos moços, muito robustos, e optimos para o trabalho de campo: na rua do Crespo, n. 10, primeiro andar.

= Vende-se uma porção de garrafas vasias, muito limpas; na praça da S. Cruz, n. 2.

= Vendem-se dous moleques de 14 annos, pouco mais ou menos, de muito bonitas figuras, e proprios de todo o serviço; um pardo moço, carreiro; todos sem vicios nem achaques: na rua da Cadeia de S. Antonio, n. 25.

Casa da Fortuna, na rua Direita, n. 12.

Ainda existe um resto de cautellas e meios bilhetes da loteria do seminario, que corre infallivelmente hoje 15 do corrente.

= Vende-se uma parda boa costureira e perita cozinheira, para fóra da provincia; na rua do Seve, casa de José Marianno de Albuquerque.

= Vende-se um moleque, de 12 annos, muito lindo e robusto, proprio para aprender algum officio; no becco do Peixe-Frito, n. 1.

= Vende-se sal do Assú, a bordo do patacho *Oliveira*: o mesmo patacho, depois que descarregar o sal, tem de seguir para qualquer porto do Norte: quem o quizer fretar, ou carregar a frete, entenda-se com João Vaz de Oliveira, na rua da Cruz, n. 57, primeiro andar.

= Vende-se uma guarnição de moveis de mogno, para sala; um berço de jacarandá; mesas; cadeiras; camas; e varios outros objectos: na rua Nova, n. 7.

— Vende-se panno de linho aberto, ou tremoia de todas as larguras para babados, e sapatos de borracha; na rua larga do Rozario, n. 24.

= Vende-se uma salva de prata de lei, para 6 copos d'agoa, de muito bom gosto, e tambem póde servir para levar velas nos baptisados, vinda ultimamente da cidade do Porto, a 280 rs. a oitava; na rua da Senzalla-Velha, n. 142, segundo andar.

= Na casa da Fé, na rua estreita do Rozario, ha para vender meios bilhetes da presente loteria do seminario, a 4500 rs.

= Vende-se um lindo preto cozinheiro, e outro ganhador, de linda figura; na rua da Senzalla-Velha, n. 110.

— Vende-se uma elegante canôa nova, de um só páo de amarello, de muito boa qualidade, com 60 palmos de comprimento, propria para qualquer construcção de obra, que della se quizer fazer; um páo de buçardas grande, que, serrado, dá duas buçardas, pela muita grossura que tem, só se vende com as canôas; uma porção de cavernas grandes, de sicupira: na rua de Apollo, tanque d'agoa, n. 28.

- Vende-se chá hysson em caixas de [illegible] libras, em porções e a retalho; e potassa [illegible], ultimamente chegada em casa de Matheus Austin & C., [illegible] da Alfandega Velha n. 36.

= Vende-se uma excellente rabeca, com sua caixa; na rua de Hortas, n. 140.

= Vende-se farinha de mandioca, muito fina, de Magé, em saccas, e de S. Catharina, e S. Matheus, pela medida velha; tudo por menos preço do que a bordo, visto não se ter de pagar o enorme tributo intitulado —mandinga—, aos pretos canoeiros: no caes do Collegio, armazem de porta larga, n. 15.

Cheguem ao barato!

— Na bem acreditada loja da rua do Crespo, n. 14, de José Francisco Dias, vendem-se riquissimos cortes de cambraia transparente de todas as côres, de quadros largos e chadrezes do ultimo gosto, a 4800 rs.; ditos de superior chita de listras de todas as côres, aveludadas e do ultimo gosto, a 4800 rs.; um sortimento de bicos e rendas, muito finas e de todas as larguras, pelo barato preço de 100, 160 e 240 rs. a vara; peças de cambraia lisa transparente, a 3200 rs., e a vara a 560 rs.; finissimos cortes de tarlatana, com 9 varas, a 4$ rs.; cortes de cassa-chitas, a 2$ rs; lenços bordados de trez pontas, a 320 rs.; e outras muitas fazendas já annunciadas nos *Diarios* ns. 221, 222, 223 e 224.

= Vendem-se velas de cera de libra, e de 10 em libra, por menor preço do que em outra qualquer parte: no armazem perto do arco da Conceição, de Fernando José Braguez, e em casa de Gaudino Agostinho de Barros, na pracinha do Corpo Santo, n. 66.

= Vende-se uma morada de casa de sobrado de 2 andares, sita no Atterro-da-Boa-Vista, n. 22, com muito bons commodos, e bem construida: no sitio do Hospicio, n. 21, ou na rua de Hortas, n. 140.

Rapé de Gasse.

Ha chegado recentemente a este deposito, vinda do Rio-de-Janeiro pela barca *Firmeza*, uma superior fornada do muito acreditado rapé grosso e meio-grosso, talvez o mais genuino em qualidade, que até aqui tem vindo a esta cidade, e acha-se a venda em libras, meias ditas e oitavas, nas lojas dos Srs.: Joaquim Candido Leal de Barros, Thomaz Pereira de Mattos Estima, Manoel Francisco Rodrigues, e Caetano Luiz Ferreira, no Atterro-da-Boa-Vista; José Thomaz de Campos Quaresma, e Teixeira & Andrade, rua Nova; Francisco Joaquim Duarte, rua do Cabugá; Victorino de Castro Moura, Victorino & Guimarães, e Vicente José Gomes, rua dos Quarteis; Antonio Domingos Ferreira, e João Henrique da Silva, rua do Crespo; Joaquim José Lody, e Joaquim Dias Fernandes, na rua larga do Rozario; José Jorge do Rozario, rua do Livramento; José Joaquim Lopes Moreira, rua Direita; Silveira & Freitas, rua do Queimado; Guedes & Mello, Pontes & Mello, e Antonio Gomes da Cunha e Silva, rua da Cadeia do Recife.

= No deposito de rapé de Gasse, rua da Cruz, no Recife, n. 38, acha-se a venda o muito superior rapé do Principe, chegado recentemente do Rio-de-Janeiro, a preço de 1400 rs. a libra.

VENDE SE um carro de 4 rodas, que está novo, e sómente com as pinturas estragadas, por preço commodo; na rua das Flores, cocheira de José Maria.

— Vende-se uma casa sita na rua do Caldeireiro, com duas salas, duas camarinhas, cozinha fóra, quintal, cacimba, e em chãos proprios; na rua do Fagundes, n. 53.

— Vende-se, por 15$ rs., o diccionario de agricultura, extrahido em grande parte do curso de agricultura de Rosier, com muitas mudanças, principalmente relativas a theoria, em oitavo francez, 5 v.: na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

— Vende-se uma propriedade de dous andares, na travessa da rua Bella, por preço commodo; tambem se recebe metade a vista e outra metade a prazo; na travessa das Cruzes, loja de alfaiate.

— Vende-se a armação da loja da rua Nova, n. 18: a casa onde ella está, tem commodos para uma pequena familia: a tratar na mesma loja.

— Vende-se a Mulher Feliz dependente do mundo e da fortuna, 3 v., pelo diminuto preço de 2500 rs.; na praça da Independencia, n. 4.

— Vendem-se saccas grandes de farelo, chegadas ultimamente: no armazem de Guimarães, no caes da alfandega, e em casa de Costa & Onofre, rua do Amorim n. 35.

— Vende-se muito superior potassa da Russia, chegada ultimamente, e cal virgem de Lisboa, por preço commodo: na rua do Trapiche, armazem de assucar, n. 17.

— Vende-se muito bom fogo a preço de 30 reis, contendo cada um molho 100 a 140 mexas, e por grosa a 3$000, isto só depois das 8 horas da manhãa: no açougue da rua dos Quarteis n. 11, casa pintada tricolor.

— Vende-se potassa russiana, novamente chegada: a tratar com J. J. Tasso Junior.

— Vende-se cera em velas, da melhor fabrica do Rio de Janeiro, e em caixinhas pequenas de 100 libras, com o sortimento seguinte:

6 libras	de	3	em libra.
8	»	5	»
12	»	8	»
14	»	10	»
16	»	12	»
20	»	14	»
24	»	16	»
100 libras			

pelo modico preço de 1$440 réis cada libra: na rua da Senzalla-velha n. 110

— Vende-se a famigerada champanhe marca C C, que nunca se vendeo por menos de 27$000 rs. o gigo de duzia, a 25$000 rs., para haver prompta extracção: em casa de Mc. Calmont & C.

--- Na travessa da Concordia, sobrado unico de um andar, vende-se um par de lanternas, ricas e de gosto.

--- Bilhetes, meios bilhetes, quartos e oitavos da loteria do Rio-de-Janeiro, a 24$ rs os bilhetes, e os meios a 12$ rs.: na rua da Cadeia, loja de cambio, n. 58.

--- Vende-se farelo muito novo, chegado ultimamente, pelos modicos preços de 2$560, 3$200 e 4$000 a sacca; na rua da Senzalla-Velha, n. 158.

--- Vendem-se meios bilhetes da loteria do Seminario que corre hoje, 15 do corrente, impreterivelmente: na rua do Collegio loja n. 1

--- Vende se um relogio de ouro, de patente, muito bom regulador, com uma correntinha, tambem de ouro: na travessa da Concordia, sobrado unico de um andar.

--- Vende-se um sitio, sito no pateo da Paz, povoação dos Afogados, com os fundos até baixa-mar á confinar com o canal do rio, que corre para a ponte do Motocolombó, e diversos arvoredos de fructo, tres cacimbas, entre as quaes uma de excellente agoa potavel; casa de pedra e cal, feita ha pouco, com perfeição, gosto, e commodos para grande familia, cosinha fóra, e muito espaçosa, estribaria para dous cavallos. Os pretendentes a este predio dirijão-se a travessa da Concordia, sobrado unico de um andar.

= Vende-se o diccionario de Moraes, da quarta edição; na rua da Conceição da Boa-Vista, n. 58.

REIS 3$800

A' bordo do brigue Leão *Alqueires pela medida velha.*

Vende-se farinha de mandioca chegada ultimamente de S. Catharina de superior qualidade tanto em gosto como na côr em porção e a retalho: os pretendentes dirijão-se a bordo do mesmo brigue, ou á rua da Crus n. 54, ou á rua de Apollo armazem n. 21.

— Vende-se uma boa escrava, a qual acha-se no Rio-de-Janeiro, e serve para algum Sr. negociante dessa fazenda que a queira vender, ou para o Rio de-Janeiro ou para o Rio-Grande-do-Sul: o motivo da venda é verdadeiro, e será afiançado ao comprador, o qual deve annunciar sua morada para ser procurado

--- Vende-se vinagre branco nacional, a 400 réis a canada velha: na rua do Aterro-dos-Afogados, n. 7.

Escravos Fugidos

= Fugio, no dia 10 do corrente, uma escrava de nome Libania, de nação Caçange, de idade de 25 a 30 annos, côr bem preta; levou vestido de chita com flores miudas, alguma cousa desbotadas, saia por cima do vestido, tambem desbotada, argolas de ouro cortadas nas orelhas; não levou panno; tem os dous dentes da frente podres, e he alguma cousa coroada de carregar peso; tambem levou um taboleiro vasio: roga-se as autoridades policiaes, ou outra qualquer pessoa que a pegar, de levar ao pateo do Hospital do Paraizo, n. 23, que será recompensada.

= Fugio, no dia 11 do corrente, uma preta de nome Joaquina, de nação Caçange, representa 30 annos, baixa, cheia do corpo, nariz chato, feia de cara, côr fula, com uma pequena costura na face esquerda, com falta de dous dentes da parte de cima, sendo um de cada lado, com carne sobre os olhos, peitos pequenos e murchos; tem as nadegas um tanto arrebitadas para traz, e he bem fallante; levou vestido de ganga azul e panno da Costa, anda um tanto suja: roga-se as autoridades policiaes, e qualquer pessoa, ou campanhas a apprehendão, e levem a seu senhor, Domingos da Silva Campos, na rua das Cruzes, n. 40, que serão gratificados.

PERN.; NA TYP. DE M. F. DE FARIA—1845.